



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 41/2022
PROJETO DE LEI Nº 41/2022

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.

Encaminhamos para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 41/2022, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no valor de R\$ 90.000,00, para utilização do recurso do Estado para nova iluminação dos Ginásios Municipais – centro e Linha Babilônia.

São Pedro da Serra, 16 de março de 2022.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS

Prefeita Municipal



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 41/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
CORRENTE.**

PROJETO DE LEI

ART. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente nas seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

04.02 SEC. MUN. EDUCACAO, ESPORTE E LAZER

27.812.0048.1007 CONST. CENTRO ESPORT E AREAS ESPORTIVAS

44.90.51.00 Obras e Instalações

R\$ 90.000,00

ART. 2º - Servirá de cobertura para abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior o recurso advindo do Estado pelo convênio nº 068/2022 do Programa Ilumina para Recuperação de Espaços Esportivos. (Recurso 1124)

ART. 3º - Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 16 DE MARÇO DE 2022.

**ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL**